**PORTARIA Nº 031**

25 de janeiro de 2022

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o requerimento de férias apresentado;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal permite o acúmulo máximo de 2 (dois) períodos de férias, desde que haja necessidade do serviço, devidamente fundamentado, como prescreve o art. 62, do diploma legal citado;

CONSIDERANDO que nos casos apresentados não há registro da necessidade do serviço que demande a permanência do servidor no serviço que implique o acúmulo de mais de um período de férias,

RESOLVE

Art.1º Conceder férias à seguinte servidor (a): AUGUSTO WROBLESKI NETO, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos, matrícula nº 1788.

E§ Parágrafo único: O período de férias inicia no dia 01/02/2022, e termina em 02/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 25 de janeiro de 2022

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em  25/01//2022  Katiusce Marina Andrade Abreu  Sec. de Planejamento, Administração e Finanças. |